

Marcelo Brasil favora
vir das Comissões de Justiça
e Finanças.

As Comissões de
Justiça e Finanças
Sala das Sessões *28, 6* / 19 *66*
Presidente

0392

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº *411/66*

DISPÕE sobre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de Cr.\$150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado à concessão de auxílio ao Curso de Alfabetização de Adultos "Rui - Barbosa".

ARTIGO 2º - O crédito mencionado no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 1966.

Leopoldo de Almeida
João B. de Moraes
Vicente José Soares
Francisco de Assis
Antônio de Almeida
W. de Almeida
Cláudio

Aprovado em *1ª* Discussão
Sala de sessão *28, 6* 1966
João B. de Moraes
Presidente

Aprovado em *2ª* Discussão
Sala de sessão *28, 6* 1966
João B. de Moraes
Presidente

Recebido em
14.6.66
A.

0393

Ilmo. Sr. Juyter Bueno da Silva

Prezado Presidente da Câmara

Luiza dos Santos, professora regente do
Curso de Adultos neste município como foi
solicitado pelas autoridades locais, faz
chegar ao conhecimento das mesmas o total
dos prejuízos causados pela festa dada no ano de 66.
festa de colação de grau dos alunos; este num
montante de R\$ 150.000. o qual me foi
debitado pelo Sr. Brasil.

Esperando contar com a cooperação valiosa
dos seus incansáveis elementos; subscreve-se
atenciosamente, a professora,

Luiza dos Santos
Barras 5 de maio de 66.